



**EDITAL 002/2023**  
**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – COMDICA – PASSA SETE-RS,**  
**Criado pela Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, Alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e**  
**alterada pela Lei 1.822 de 09 de maio de 2023**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Passa Sete-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), arts. 44 a 48, da Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, alterada pelas Leis 1.811 de 29/03/2023 e pela Lei 1.822 de 09/05/2023 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, **torna pública a lista de inscrições homologadas e não homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.**

**Homologadas:**

<b>Número inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
01	Rosangela Aparecida Moraes
02	Luciara Knak
04	Eliane Cavalheiro
05	Cleci de Fátima Bertó Dassi
06	Rejane Teresinha Alves de Quadro
07	Elisete Conceição de Franceschi Franco
08	Lidiane Kunde Graeff
09	Jussara Teresinha Dallanora
11	Angelita de Castro Carvalho
12	Jenifer dos Passos Feron
13	Luciana de Moraes
14	Tiago Maraschim

**Não homologadas:**

<b>Número inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
03	Ivanete Michel
10	Vinicius Puntel da Rosa

A inscrição 03 da candidata Ivanete Michel, não atingiu o requisito conforme o item 3.4.5 do Edital 001/2023 alterado pelos editais de retificação 001/2023 e 002/2023.

A inscrição 10 do candidato Vinicius Puntel da Rosa, não atingiu o requisito conforme o item 3.4.4, do Edital 001/2023 alterado pelos editais de retificação 001/2023 e 002/2023.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 05 dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “3.5.7” do Edital de abertura do processo de escolha nº 001/2023 e pelos editais de retificação 001 e 002/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de  
Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Janice Loebens  
**Presidente COMDICA**

Mairê Rutsatz de Souza  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



## IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item “x” do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar no Município de [...], em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].  
Assinatura